Orientação Administrativa e Pedagógica nº 017/2023 - Assessoria de Gestão Escolar - Escolas e CMEIs

Orienta os(as) diretores(as), a coordenadora pedagógica, os docentes, secretários(as) escolares e auxiliares de serviços gerais quanto às medidas de segurança na Unidade Educacional.

A Secretaria Municipal de Educação (SME), no uso das atribuições que lhe são conferidas, orienta os diretores escolares, a coordenadora pedagógica, os docentes, os(as) secretários(as) escolares e os auxiliares de serviços gerais quanto às medidas de segurança na Unidade Educacional.

1. Quanto à entrada de pais e responsáveis na Unidade Educacional

A entrada de pais ou responsáveis é permitida somente mediante agendamento na Secretaria da Unidade Educacional. As reuniões com direção, coordenação pedagógica e professores são realizadas a partir de agendamento prévio.

O portão da Unidade Educacional permanece fechado durante todo o atendimento aos estudantes, sendo aberto por funcionário responsável somente mediante identificação.

2. Quanto à entrada de vendedores e prestadores de serviço na unidade educacional

É proibida a entrada de vendedores nas Unidades Educacionais.

Os prestadores de serviços deverão adentrar à Unidade Educacional mediante identificação e sempre acompanhados do(a) diretor(a) ou um servidor designado pela direção para acompanhar o serviço.

3. Quanto à entrada e saída dos estudantes na Unidade Educacional

Os estudantes são entregues pelos pais ou responsável no portão de entrada, onde há um(a) servidor(a) responsável pela acolhida. No momento de saída da Unidade Educacional, também há um(a) servidor(a) que controla a entrega dos estudantes aos pais ou responsável. Esse servidor(a) autoriza a saída do estudante somente para o pai ou responsável informado no ato da matrícula.

É importante ressaltar que os estudantes não podem ir à Unidade Educacional e voltar para casa sozinho. Na impossibilidade de serem acompanhados pelos pais, estes devem indicar na Secretaria da unidade escolar, o responsável em levar e buscar o estudante na Unidade Educacional.

4. Quanto às atividades desenvolvidas na Unidade Educacional

Os estudantes estão sempre na presença do docente. No lanche e recreio pedagógico, no momento de interação, no pátio, entre os estudantes, a direção e os auxiliares de serviços gerais são responsáveis pelo desenvolvimento das atividades.

5. Quanto ao uso de celulares e demais aparelhos tecnológicos

Não é permitido que os estudantes levem celulares para a Unidade Educacional. Orientamos que os pais e responsáveis observem, no período em que estão em casa, quais informações e canais/programas os(as) filhos(as) ficam conectados, caso utilizem celulares e demais aparelhos tecnológicos.

6. Quanto às atividades devolvidas na Unidade Educacional e organização do material escolar

É importante que a família converse com o(a) filho(a) sobre o que os estudantes estão estudando e o(a) auxilie na organização da mochila, evitando que itens que não são utilizados no espaço escolar sejam levados pelos(as) estudantes à Unidade Educacional.

7. Quanto à circulação e relacionamento dos estudantes na Unidade Educacional

Orientamos que a direção oriente docentes, secretários escolares e auxiliares de serviços gerais a ampliarem a atenção quanto aos estudantes no momento de idas ao banheiro e no recreio pedagógico. É importante verificar se algum estudante está sofrendo *bullying*. Caso percebam, é necessário entrar em contato com os Assessores de Gestão Escolar - AGE, para planejar ações que visem evitar o *bullying*. Uma estratégia é a utilização de Círculos de Diálogo ou Círculos de Construção de Paz com toda a turma.

8. Quanto às medidas contra agressor ativo

As orientações a seguir foram produzidas pela Polícia Militar do Paraná, visando orientar quanto às medidas contra agressor ativo.

Correr do ambiente/fugir

- Tenha sempre um plano de fuga;
- Busque a fuga rapidamente;
- Não se preocupe com bens pessoais;
- Se possível, ajude outras pessoas;
- Não tente mover os feridos.

Esconder-se

- Mantenha-se fora da visão do agressor;
- Tranque as portas e/ou bloqueie-as com objetos;
- Mantenha-se atento para mover-se ou fugir;
- Mantenha o celular em silêncio;
- Mantenha silêncio total.

Lutar

- Lutar apenas se houver contato iminente e como último recurso de sobrevivência;
- Tenha ação e atitude agressiva contra o agressor;
- Busque incapacitar o agressor;
- Busque qualquer objeto que possa incapacitá-lo;
- Grite por socorro.

Ligar 190

- Quando em local seguro, ligue 190;
- Com a chegada da polícia, siga as orientações;
- Se estiver de posse de algum objeto, solte ao chão;
- Mantenha as mãos erguidas.

9. Quanto às ações previstas pela SME

A Secretaria Municipal de Educação ressalta aos gestores que o momento é de tranquilizar os pais, diante do pânico disseminado por *fake news* e ameaças falsas nas redes sociais. A Guarda Municipal intensificou o patrulhamento no horário de aula, em todos os estabelecimentos e, em breve, uma equipe visitará individualmente cada unidade escolar para capacitação à direção, à coordenação e aos professores, os(as) secretários(as) escolares e serviços gerais sobre medidas de segurança e protocolos para situações de perigo.

Em breve, as Unidades Educacionais terão novos sistemas de alarme e monitoramento, já em fase de licitação, e o município realizará as adequações estruturais necessárias para ampliar a proteção aos estudantes. Neste momento, é necessário combater o pânico com ações e informações verdadeiras.

10. Quanto à comunicação às famílias

Orientamos que os gestores revisem e adequem o material “Medidas de segurança na Unidade Educacional”, anexo a esta Orientação, para que enviem às famílias nos grupos de *WhatsApp* das turmas com a finalidade de divulgar aos pais as ações que a Unidade Educacional tem em relação às medidas de segurança.

Secretaria Municipal de Educação
Umuarama/PR, 13 de abril de 2023.

ANEXO

(Colocar logo da unidade educacional)

(Sugestão de texto para revisão e adequação dos gestores de cada unidade educacional)

Quanto às medidas de segurança na Unidade Educacional

Prezados pais ou responsáveis,

Seguem algumas informações quanto às medidas de segurança adotadas por essa Unidade Educacional para garantir a segurança no atendimento educacional aos estudantes.

1. Quanto à entrada de pais e responsáveis na Unidade Educacional

A entrada de pais ou responsáveis é permitida somente mediante agendamento na Secretaria da Unidade Educacional. As reuniões com direção, coordenação pedagógica e professores são realizadas a partir de agendamento prévio.

O portão da Unidade Educacional permanece fechado durante todo o atendimento aos estudantes, sendo aberto por funcionário responsável, somente mediante identificação.

2. Quanto à entrada e saída dos estudantes na Unidade Educacional

Os estudantes são entregues pelos pais ou responsável no portão de entrada, onde há um(a) servidor(a) responsável pela acolhida. No momento de saída da Unidade Educacional, também há um(a) servidor(a) que controla a entrega dos estudantes aos pais ou responsável. Esse servidor(a) autoriza a saída do estudante somente para o pai ou responsável informado no ato da matrícula.

É importante ressaltar que os estudantes não podem ir à Unidade Educacional e voltar para casa sozinho. Na impossibilidade de serem acompanhados pelos pais, estes devem indicar na Secretaria da unidade escolar, o responsável em levar e buscar o estudante na Unidade Educacional.

3. Quanto à entrada de vendedores e prestadores de serviço na Unidade Educacional

É proibida a entrada de vendedores nas Unidades Educacionais.

Os prestadores de serviços deverão adentrar à Unidade Educacional mediante identificação e sempre acompanhados do(a) diretor(a) ou um servidor designado pela direção para acompanhar o serviço.

4. Quanto às atividades desenvolvidas na Unidade Educacional

Os estudantes estão sempre na presença do docente. No lanche e recreio pedagógico, no momento de interação, no pátio, entre os estudantes, a direção e os auxiliares de serviços gerais são responsáveis pelo desenvolvimento das atividades.

5. Quanto ao uso de celulares e demais aparelhos tecnológicos

Não é permitido que os estudantes levem celulares para a Unidade Educacional. Orientamos que os pais e responsáveis observem, no período em que estão em casa, quais informações e canais/programas os(as) filhos(as) ficam conectados, caso utilizem celulares e demais aparelhos tecnológicos.

6. Quanto às atividades devolvidas na Unidade Educacional e organização do material escolar

É importante que a família converse com o(a) filho(a) sobre o que os estudantes estão estudando e o(a) auxilie na organização da mochila, evitando que itens que não são utilizados no espaço escolar sejam levados pelos(as) estudantes à Unidade Educacional.

7. Quanto à circulação e relacionamento dos estudantes na Unidade Educacional

Orientamos que a direção oriente docentes, secretários escolares e auxiliares de serviços gerais a ampliarem a atenção quanto aos estudantes no momento de idas ao banheiro e no recreio pedagógico. É importante verificar se algum estudante está sofrendo *bullying*. Caso percebam, é necessário entrar em contato com os Assessores de Gestão Escolar - AGE, para planejar ações que visem evitar o *bullying.* Uma estratégia é a utilização de Círculos de Diálogo ou Círculos de Construção de Paz com toda a turma.

8. Quanto às câmeras, interfone e canais de comunicação com a direção da Unidade Educacional

Gestores, utilizem esse tópico para informar aos pais se a unidade dispõe de câmeras, interfone e divulgar os números telefônicos e de WhatsApp para comunicação com a direção.

9. Quanto às ações previstas pela SME

A Secretaria Municipal de Educação ressalta aos gestores que o momento é de tranquilizar os pais, diante do pânico disseminado por *fake news* e ameaças falsas nas redes sociais. A Guarda Municipal intensificou o patrulhamento no horário de aula, em todos os

estabelecimentos e, em breve, uma equipe visitará individualmente cada Unidade Escolar para capacitação à direção, à coordenação, aos professores, os(as) secretários(as) escolares e serviços gerais sobre medidas de segurança e protocolos para situações de perigo.

Em breve, as Unidades Educacionais terão novos sistemas de alarme e monitoramento, já em fase de licitação, e o município realizará as adequações estruturais necessárias para ampliar a proteção aos estudantes. Neste momento, é necessário combater o pânico com ações e informações verdadeiras.

10. Em caso de dúvidas, apontamentos, sugestões e reclamações

Caso tenha dúvidas, apontamentos, sugestões e reclamações, entrem em contato com a direção da Unidade Educacional ou com a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Ouvidoria, telefone 156.

Atenciosamente,
Gestores da Unidade Educacional XXXX